



INFORMAÇÕES/DELIBERAÇÕES DO CONSELHO PEDAGÓGICO

Reunião ordinária n.º 5 – 29 de janeiro de 2024

RESUMO

Antes da ordem do dia

O docente Adelino Sousa propôs a integração de um ponto na ordem de trabalho – período de acompanhamento docente, a proposta foi aceite por unanimidade.

Ponto 1: Informações do Conselho Executivo

- O CE congratulou a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Franca do Campo por mais uma edição da Assembleia da Criança. Esta iniciativa leva os alunos a exercer uma cidadania ativa, desafiando as entidades concelhias que têm responsabilidade na intervenção política e social. De igual modo, felicitamos os alunos do 4A, sob a orientação das professoras Adriana Andrade e M.ª Helena Pinto, e 9A, coordenados pelo professor Adelino Sousa, pelo diálogo, pela ousadia de detetar problemas e propor soluções e pelo desempenho demonstrado no evento.
- O CE agradeceu a colaboração de todos os envolvidos na Festa de Natal: a decoração da escola com motivos natalícios (sob a coordenação dos docentes Ana Carvalho, Carla Cardoso, David Parrinha, Florimundo Soares e o assistente operacional Márcio Freitas, e da turma Formação Profissionalizante – ramo cuidador de crianças e jovens, com o apoio da professora Ana Soares); a apresentação da Festa de Natal, que contou com o empenho e dedicação das alunas Alexandra Soares e Aurora Guerreiro; a organização e animação potenciada pela docente Liliana Dias; o rol de atividades efetuadas por alunos (apoiados pelos docentes) e CATL - Centro Intergeracional de Ponta Garça; a ação de solidariedade do Clube Europeu, entre outros eventos. A soma de todas as partes permitiu experiências agradáveis na quadra natalícia e promoveu a participação das famílias e comunidade na vida escolar (destacando a presença, proatividade e colaboração da Associação de Pais e Encarregados de Educação de EBI de Ponta Garça).
- Unicard SIGE: já se encontra disponível o carregamento de saldo nos cartões – através da APP e do link <https://kiosk.edu.azores.gov.pt/EBIPontaGarca> . Estes poderão concretizar-se através da rede de Multibanco (gerando uma referência por carregamentos) e MB WAY. O limite mínimo de carregamento é de 15,00 €, sendo cobrada uma taxa de serviço de 4%. A título de exemplo, caso seja efetuado um carregamento de 15,00€, a taxa de serviço será de 0,60€ e o saldo em cartão será de 14,40€.



- No âmbito do plano financeiro e orçamento anual, os departamentos curriculares, estruturas e serviços da UO dispõem das seguintes verbas para o desenvolvimento do *Plano Plurianual e Anual das Atividades* que integra o Plano de Escola:

Departamento de Educação Pré-Escolar	Departamento do 1.º Ciclo	Departamento de Ciências
400,00€	700,00 €	400,00 €
Departamento de Expressões	Departa/ de Línguas e Ciências Sociais	Biblioteca Escolar
400,00 €	400,00 €	200,00 €

Cabe ao coordenador do departamento curricular ou serviço gerir a verba reservada para este ano letivo. Deste modo, os docentes deverão requerer o material necessário aos seus coordenadores; estes, agilizarão procedimentos junto dos Serviços Administrativos (assistente técnica Débora Tavares).

- Semana Cultural: irá concretizar-se de 18 a 22 de março. O Departamento de Ciências já apresentou as ações a integrar a programação desta semana (tendo a confirmação de várias entidades parceiras). O CE conta com a participação de todos os departamentos curriculares para engrandecer esta atividade de escola.
- Plataforma SGE: o agendamento para a realização dos diversos elementos de avaliação deverá ser registado na plataforma. Os membros do Conselho de Turma deverão ter o cuidado de não concentrar os elementos de avaliação para as mesmas semanas de trabalho.

Ponto 2: Apreciação do Plano de Escola

- Após debate e alterações apresentadas pelos diferentes Departamentos Curriculares, o Plano de Escola teve parecer favorável.

Ponto 3: Apreciação do Programa de Apoio Educativo

- O Programa de Apoio Educativo teve parecer favorável.

Ponto 4: Apreciação do Plano de Formação

- O Plano de Formação teve parecer favorável.



Ponto 5: Apreciação do Relatório Técnico Pedagógico

- O RTP será analisado no próximo Conselho Pedagógico.

Ponto 6: Período de Acompanhamento Docente

- Foi aprovado o programa de trabalho apresentado pela docente Ana Maria Cabral Moreira.
- Após a análise do Ofício-Circular S-GSR/2024/17 – “*período de acompanhamento dos docentes contratados a termo resolutivo – novo estatuto do pessoal docente*”, foram apresentados os seguintes documentos: plano de trabalho, relatório circunstanciado, relatório de autoavaliação e descritores indicativos do desempenho Bom.

- **Plano de Trabalho-periodo_acompanhamento23_24-MODELO**

Documento orientador e facultativo para que o docente em período de acompanhamento possa elaborar o plano de trabalho, a aprovar pelo conselho pedagógico até 30 dias após o início de funções do docente.

- **Relatório Circunstanciado-periodo_acompanhamento23_24-MODELO**

Documento orientador, com tópicos *copy-past* do plano de trabalho, onde o docente acompanhante fará um balanço das atividades desenvolvidas pelo docente acompanhado.

- **Relatório de Autoavaliacao-periodo_acompanhamento23_24-MODELO**

Desde que o docente acompanhado tenha completado um mínimo de 120 dias de serviço docente efetivo no ano escolar (na minha interpretação cruzada do ECD – DLR 23/2023/A, de 26 de junho –, e mail S-GSR/2024/17) e tenha requerido a avaliação anual, deve apresentar o relatório de autoavaliação. O docente acompanhante deverá participar no processo de avaliação do desempenho do docente em período de acompanhamento.

- **Descritores-indicativos-do-desempenho-de-Bom**

Ficheiro com os descritores indicativos do desempenho de Bom (DRR n.º 8/2016/A, de 28 de julho) que servirá de documento orientador para a elaboração dos Docs acima referidos.

Estes documentos, apesar de não possuírem um carácter obrigatório, facilitarão o trabalho de todos os intervenientes no período de acompanhamento dos docentes. Os documentos foram aprovados por unanimidade.

Ponto 7: Outros Assuntos

- Foi promovido um debate sobre a utilização do telemóvel na escola. Apesar de ser uma ferramenta de trabalho, potencia a distração dos alunos e diminui a interação social entre pares. Assim, o objetivo é que os docentes peçam para que o uso do telemóvel, por parte dos alunos na escola, seja utilizado corretamente.



- Foi igualmente pedida que se sensibilizem os encarregados de educação, através dos DT, para os gastos desmedidos dos seus educandos no bar, isto é, existem alunos que pouco comem no refeitório da escola e gastam dinheiro no bar sem necessidades.
- Atendendo ao exposto no Conselho Pedagógico n.º 2 (ver deliberações de 16 de outubro) e no e-mail S-DREAE/2024/263, entendeu-se que, no âmbito da autonomia pedagógica, o acompanhamento pedagógico e disciplinar dos alunos da turma 7.º A deverá ser prestado a quatro disciplinas, nas aulas de 90 min, nomeadamente, Tecnologias de Informação e Comunicação, Geografia, Inglês e Educação Física. Os docentes visados do 7.ºA serão auscultados sobre o assunto. Este entendimento prende-se com o facto de nos restantes tempos letivos, de 90 minutos, estarem dois docentes presentes na sala de aula, ficando sem apoio apenas alguns momentos/aulas de 45 minutos.

FINAL DA REUNIÃO

Nota: O presente resumo não dispensa a leitura da ata da reunião.